



APROVADO
Por 14 X 0
Em 23/10/2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 196/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de uma Central de Vagas para Creches no município de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a implantação de uma Central de Vagas para Creches no município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda crescente da população, especialmente das mães que enfrentam dificuldades para encontrar vagas em creches próximas de suas residências ou locais de trabalho. Atualmente, a ausência de um sistema centralizado de gerenciamento de vagas tem gerado longas esperas, falta de informações e desigualdade na distribuição das crianças entre as unidades de ensino infantil.

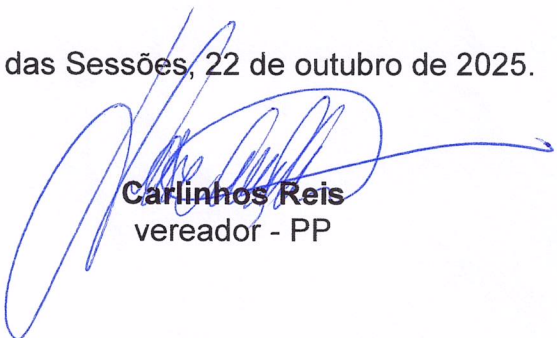
A criação de uma Central de Vagas para Creches possibilitaria uma gestão mais eficiente, transparente e organizada das inscrições e matrículas, permitindo o acompanhamento em tempo real da disponibilidade de vagas e garantindo critérios mais justos de priorização, como renda familiar, localidade e vulnerabilidade social.

Além de facilitar o acesso das famílias às creches, a medida traria benefícios administrativos à Secretaria de Educação, permitindo um melhor planejamento da capacidade das unidades e o direcionamento adequado de recursos humanos e estruturais.

Dessa forma, a implantação dessa central representa um avanço significativo na política educacional do município, reforçando o compromisso da gestão com a inclusão, a transparência e o bem-estar das famílias riolarguenses.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com as crianças do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


Carlinhos Reis
vereador - PP